



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 598/2019

Requer Informações referentes a quem compete à instalação de braço de luz nos postes localizado no município de Santa Barbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, fomos procurados por vários munícipes de alguns bairros, solicitando providências com relação à falta de iluminação em pontos onde tem o poste, mas não o braço de lâmpada,

CONSIDERANDO que, segundo eles os locais onde estão faltando as lâmpadas, está trazendo insegurança para as pessoas que moram e passam pela via, uso de drogas por ser um local sem iluminação. Estão correndo risco de serem assaltados.

CONSIDERANDO que, ainda segundo eles, ao solicitarem a manutenção à CPFL, foram informados de que é responsabilidade da Prefeitura e vice-versa, deixando-os na dúvida e sem solução.

REQUEIRO, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 - A quem compete a instalação de braço de luz nos postes que não possuem?

02 - Caso seja a Prefeitura, existe alguma previsão para que seja solucionado?

03 - Caso seja a CPFL, cabe a quem notifica-los para a execução do serviço?

04 - Caso seja a Prefeitura, como é feita esta notificação?

05 - Depois de notificada qual tempo para concluir os serviços?

06- É do conhecimento da administração a falta de braço de luz em alguns postes no município?

07-Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de setembro de 2019.

JESUS VENDEDOR

-Vereador -